

Id:0047F3D252B89814


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 Trabalho, Inovação e Tradição


TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 06.1606/2025

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.1606/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI, E A EMPRESA VF SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.147.168/0002-00.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI – pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 01.612.615/0001-31, neste ato representado pelo prefeito Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Mendes-PI, portador do CPF nº 005.700.083-28, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VF SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.147.168/0002-00, estabelecida na Avenida Senador Helvídio Nunes, 1216, Catavento, CEP: 64.607-165, Picos - PI, Fone: (89) 99940-1717, representada pelo Sr. Vinicius Fontes Damasceno, inscrito no CPF sob nº 034.665.873-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato administrativo nº 06.1606/2025, com fundamento nos artigos 137, VIII e 138, II ambos da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 06.1606/2025, firmado entre as partes em 16 de junho de 2025, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente, diante das razões de interesse público e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 06.1606/2025, e ainda, nos artigos 137, inciso VIII e 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

3.1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo mútuo, de forma amigável, com efeitos a partir da assinatura do presente termo, o Contrato de nº 06.1606/2025, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES- PI e a empresa VF SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.147.168/0002-00, consoante hipótese prevista no Art. 138, II da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 Trabalho, Inovação e Tradição


4.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado na imprensa oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Itainópolis-PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

Vera Mendes-PI, 26 de agosto de 2025.

Carlos José da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

VF SERVICOS  
 LTDA:321471  
 68000110  
 VF SERVICOS LTDA  
 CNPJ Nº 32.147.168/0002-00  
 CONTRATADA

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

**Manifesto****Verificação de Autenticidade e Integridade**

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

**Download De Cópia Original**

Para baixar cópias originais do Protocolo Administrativo 498/2025 assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

f2c10412aab59cb08cb9dc5f4595207203ec1fc0bfb4116f7db863d68c597a91

**Assinaturas Digitais**

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:  
 Carlos José da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

Assinado em 27/08/2025 13:48:03

Id:OCC5650D9C929458

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
 CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
 Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 323 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 522.950,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação   | R\$ | 522.950,00 |
|--|-----|------------|
| <b>02.02.00 - Gabinete do Prefeito</b>   |     |            |
| 04-122-1203 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito                                 |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                 | R\$ | 5.000,00   |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                               | R\$ | 2.000,00   |
| <b>02.03.00 - Secretaria de Governo Ações Estratégicas</b>                             |     |            |
| 04-122-1303 2.005 - Manutenção de Encargos da Secretaria de Governo                    |     |            |
| 3.3.90.14 - Diárias Civil  | R\$ | 2.000,00   |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores  | R\$ | 130,00     |
| 04-122-1303 2.007 - Manutenção da Junta de Serviço Militar                             |     |            |
| 3.3.90.14 - Diárias Civil  | R\$ | 400,00     |
| 24-131-1507 2.009 - Propaganda Publicidade   |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                 | R\$ | 10.000,00  |
| <b>02.04.00 - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento Finanças</b>          |     |            |
| 04-123-1803 2.014 - Manutenção da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento Finanças             |     |            |
| 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado                                   | R\$ | 45.000,00  |
| 04-124-1903 2.015 - Manutenção da Controladoria Geral do Município                     |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                               | R\$ | 20.000,00  |
| <b>02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte Transito</b>            |     |            |
| 04-122-2203 2.020 - Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte Transito |     |            |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo  | R\$ | 31.000,00  |
| 15-451-2519 1.013 - Constr. Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas Avenidas         |     |            |
| 4.4.90.51 - Obras Instalações  | R\$ | 1.000,00   |
| 4.4.90.51 - Obras Instalações  | R\$ | 3.000,00   |
| 17-452-3037 2.025 - Manutenção da Limpeza Publica                                      |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                 | R\$ | 2.000,00   |
| 17-544-3103 2.027 - Manutenção de Poços Tubulares Sede/rural                           |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                 | R\$ | 10.000,00  |
| <b>02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura Desporto</b>                                |     |            |
| 12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação Unid. Escolares                   |     |            |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo  | R\$ | 20.000,00  |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                               | R\$ | 4.000,00   |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores  | R\$ | 120,00     |
| 13-392-3716 2.034 - Incentivo Patrocinio de Atividades Culturais Religiosas            |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                 | R\$ | 1.600,00   |
| 27-812-3914 2.036 - Incent. Manutenção A Pratica de Esportes Amador                    |     |            |
| 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita  | R\$ | 5.000,00   |
| <b>02.09.00 - Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho Cidadania</b>          |     |            |
| 08-244-4640 2.043 - Apoio as Pessoas em Sit. de Vulnerabilidade Social                 |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                               | R\$ | 500,00     |



Continua...

(Continua na próxima página)